

PERCEPÇÃO DE PSICÓLOGOS NO SUAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

LUCIMAR DANELON ALMEIDA¹; LUCIANA XAVIER SENRA²

1 Mestranda em Psicologia pela Universidade Católica de Petrópolis. E-mail: lucimardanelon@yahoo.com.br.

2 Doutora em Psicologia pela UFJF. Professora Adjunta da Universidade Católica de Petrópolis. E-mail: senra.lx@gmail.com.

RESUMO

No Brasil, fenômeno de pessoas vivendo nas ruas aumentou na primeira metade do século XX, com o processo de êxodo rural. Contudo, apenas com a Constituição de 1988 começou-se a vislumbrar a perspectiva de direitos à essas pessoas e a partir da promulgação da Política de Assistência Social em 2004, foram reconhecidas como público a ser assistido no nível das políticas públicas. A partir de 2011, foi previsto na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos que o psicólogo fizesse parte das equipes de referência dos equipamentos desta política, então, diante da importância dessa atuação profissional, este estudo teve como objetivo investigar a percepção social de psicólogos sobre o trabalho que desempenham junto à Assistência Psicossocial no Sistema Único de Assistência Social (Suas) às pessoas em situação de rua no município de Petrópolis/RJ. Para tal, foi realizada uma pesquisa qualitativa com uso de questionário semiestruturado para coleta de dados em ambiente virtual, os dados obtidos foram submetidos à análise de temática dos conteúdos, por meio de quatro categorias previamente estabelecidas, conforme o aporte teórico sobre cognição social e normativas técnicas de atuação profissional junto ao SUAS. Entre os resultados, constatou-se a percepção de insatisfação e incertezas com o trabalho. Precariedade, insegurança, trabalho intersetorial insatisfatório e visão estereotipada de algumas profissionais, bem como, dúvidas e insatisfação sobre o vínculo com a População em Situação de Rua (PSR) acenam para a importância de rever como está sendo executada a política de assistência para essas pessoas, além dos processos de trabalho, que devem levar em consideração as pessoas que moram nas ruas, os profissionais, gestores, comunidade e demais políticas públicas. Nota-se, ainda, a incipiência de pesquisas relativas ao tema, levando a sugerir novos estudos que o contemplem por diferentes metodologias, para maior abrangência de variáveis necessárias à compreensão ora pretendida.

Palavras-chave: Pessoas em situação de rua; psicólogos; SUAS.

PSYCHOLOGISTS PERCEPTION AT SUAS AND HOMELESS PEOPLE

ABSTRACT

In Brazil, the phenomenon of people living on the streets increased in the first half of the twentieth century, with the process of rural exodus. However, only with the Constitution of 1988 began to think about the perspective of rights to these people and from the promulgation of the Social Assistance Policy in 2004, they were recognized as public to be assisted at the level of public policies. From 2011, it was foreseen in the Basic Operational Standard of Human Resources that the psychologist was part of the reference teams of the equipment of this policy. Given the importance of this professional activity, this study aimed to investigate the social perception of psychologists about the work they perform with Psychosocial Assistance in the Unified System of Social Assistance (Suas) people in street situation in the city of Petrópolis/ RJ. To this end, a qualitative research was carried out using a semi-structured questionnaire to collect data in a virtual environment. The data obtained were submitted to thematic analysis of the contents through four categories previously established according to the theoretical contribution of social cognition and normative techniques of professional performance to SUAS. Among the results was the perception of dissatisfaction and uncertainties with the work. Unsatisfactory intersectoral work, precariousness, insecurity, lack of training and a stereotyped vision of some professionals about people in street situation, as well as doubts and dissatisfaction about the bond with people in street situation, call the attention to the importance of reviewing how the policy of assistance for these people is being implemented. As well as its work processes, which should take into account

the people who live on the streets, professionals, managers, community and other public policies. It is also noted the incipience of research related to the theme, leading us to suggest new studies that contemplate it by different methodologies for a wider range of variables necessary to the intended understanding.

Keywords: Homeless people; psychologist; SUAS.

1 INTRODUÇÃO

As pessoas que vivem nas ruas foram reconhecidas na perspectiva de seus direitos com a Constituição Federal de 1988 e com a instituição da Política Nacional de Assistência Social em 2004, assim, foram legitimados como público a ser assistido em nível de políticas públicas. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais instituída em 2009, padronizou os serviços da assistência social, inclusive os equipamentos especializados para esse público, sendo a Proteção Social Especial de Média Complexidade, o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, enquanto na Alta Complexidade possui o Serviço de Acolhimento Institucional e o Serviço de Acolhimento em República (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, MDS, 2014, p. 10). Vale ressaltar que o município de Petrópolis só não dispõe deste último.

A Política Nacional para a População em Situação de Rua foi promulgada em 2009, por meio do Decreto nº 7.053/2009 e teve o delineamento intersetorial diante da complexidade apresentada na primeira e única Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua, que ocorreu no ano anterior. Essa pesquisa foi desenvolvida pelo Ministério do Desenvolvimento Social, sendo iniciada em 2005, a partir do I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua (MDS, 2011, p. 3), em que participaram representantes de movimentos sociais, a fim de dar subsídios reais para a elaboração de políticas públicas. A partir de então, obteve-se um parâmetro sobre as principais motivações para viverem nas ruas, problemas de alcoolismo e/ou drogas, desemprego e desavenças familiares “podem estar correlacionados entre si ou um ser consequência do outro” (MDS, 2008, p. 7).

Importante lembrar que, com o passar do tempo e o evento da pandemia por Covid-19, esses dados podem ter sofrido alterações. Sobre o perfil, foi identificado, entre outros aspectos, que a maioria são homens (82%), mais da metade dos entrevistados possui entre 25 e 44 anos. Em primeiro lugar está a declaração de serem pardos; 74% sabem ler e escrever; 8,3% assinam o próprio nome; apenas 0,7% possuem ensino superior completo; e 95% não estava estudando no momento da pesquisa (MDS, 2008). Foi possível uma conceituação mais clara considerando o fenômeno em seus aspectos mais amplos, não apenas na pessoa, como segue:

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia

convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (DECRETO nº 7.053, 2009, p. 1).

No decorrer das mudanças concebeu-se um novo modo de se referir a elas: “Pessoas ou população em situação de rua” que trazem a “compreensão de que estar na rua é um processo, não um estado permanentemente, irrevogável, sendo considerada uma questão situacional” (NUNES et al., 2021. p. 25). Na sequência, em 2011, foi implementada a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS), em que foi prevista a contratação de psicólogos na Assistência Social e, a partir de então, vêm sendo desafiados a exercerem a profissão com parâmetros éticos, políticos e metodológicos, voltados para a garantia de direitos, diferenciando-se da clínica, que remonta o início da profissão e continua a ser base na formação acadêmica. Embora o Conselho Federal de Psicologia (CFP) ainda não disponha de uma orientação técnica voltada para o contexto da População em Situação de Rua (PSR), vem promovendo reflexões e reforçando a importância do papel do psicólogo no cuidado e garantia de direitos.

Em 2020, o contexto de vida das pessoas que vivem nas ruas foi agravado diante da pandemia por Covid-19, cujo vírus apresenta infecção e propagação pelas vias respiratórias, sendo, então, adotado pela OMS, as Intervenções Não Farmacológicas (INF) que são compostas, essencialmente, por isolamento social, uso de máscaras, bem como, higiene das mãos e ambientes (MALTA et al., 2020, p. 2). A necessidade do isolamento social afetou, diretamente, a rotina daqueles que se utilizam do movimento das cidades para sobreviverem, além das dificuldades em conseguirem cumprir os protocolos de higiene e uso de máscaras. No mesmo ano o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) lançou uma cartilha intitulada: “Atendimento e Acolhimento Emergencial à população em situação de rua no contexto da pandemia da Covid-19 – Informações e Recomendações”, em que ressaltou os direitos da PSR e a importância da intersetorialidade, entre outros. Vale ressaltar que a cartilha não propõe nenhuma estratégia de suporte aos trabalhadores.

O trabalho do psicólogo é um trabalho de relação, por isso, considera-se importante o estudo da sua própria percepção no contexto de atuação. Nesse sentido, conta-se com os conceitos de psicologia social, que para Myers (2014, p. 28) é definida como “uma ciência que estuda as influências de nossas situações, com especial atenção a como vemos e afetamos uns aos outros. Mais precisamente, ela é o estudo científico de como as pessoas pensam, influenciam e se relacionam umas com as outras” e da cognição social que, na mesma linha, estuda os processos, conteúdos mentais e como se dá a interação social, que segundo Margarida

Garrido et al. (2011, p. 113), “procura compreender e explicar como é que as pessoas se percebem a si próprias e aos outros, e como é que essas percepções permitem explicar, prever e orientar o comportamento social”. No sentido das percepções sociais, a PSR encontra-se bastante prejudicada diante dos estereótipos e estigmas a ela atribuídos, tornando-se importante que o psicólogo, nessa atuação, busque perceber seu repertório quanto a elas. Helmuth Krüger (2018) complementa dizendo que a cognição social qualifica a

melhor entender e explicar nossa forma de pensar, sentir e agir. Principalmente aumentando a consciência do que se passa conosco quando percebemos, pensamos, recordamos e decidimos nas relações com outras pessoas, passamos a dispor de uma condição favorável para controlar e prever ações que podemos vir a praticar, de modo a prevenir reações que podem prejudicar a nós e a outras pessoas, causando mal (KRÜGER, 2018, p. 9).

Nesse processo, a percepção social desempenha papel de suma importância, pois é por meio dela que se entra em contato com a realidade no âmbito pessoal e coletivo. É o meio pelo qual a pessoa toma consciência de si, do outro e decide se relacionar, sendo contingenciada por lembranças, experiências passadas, emoções, observações ao longo da interação, preconceitos previamente estabelecidos, sendo ou não aplicáveis às pessoas (KRÜGER, 2018, p. 16).

Por conseguinte, o artigo ora apresentado tem a finalidade de demonstrar os resultados de uma pesquisa qualitativa realizada no município de Petrópolis/RJ, a qual visou investigar a percepção social de psicólogos sobre o trabalho realizado na política de assistência às pessoas em situação de rua, tal como, analisar seus contextos de vida; discutir as orientações do CFP, políticas públicas e estudos recentes sobre o tema, além de buscar compreender qual a percepção de psicólogos sobre as características das pessoas que vivem nas ruas. Considera-se que este estudo possui relevância por ser o primeiro realizado no município; pelo crescente aumento de pessoas vivendo em situação de rua, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2020, p. 7-8); e devido à pouca expressividade de artigos científicos sobre o tema. Acredita-se, ainda, na relevância em dar visibilidade aos aspectos vulnerabilizantes que incidem sobre a vida de quem vive nas ruas e a importância das políticas públicas nesse contexto, dando ênfase na contribuição do psicólogo no processo de trabalho e na garantia de direitos. Para tanto, é preciso dissipar construções estereotipadas, representações sociais e preconceitos sobre essas pessoas e, nesse sentido, constata-se a importância do estudo sobre percepção e cognição social.

2 MÉTODO

2.1 Participantes

Em um universo de 28 psicólogos, 10 profissionais, todas do sexo feminino, com idade entre 31 e 61 anos de idade, aceitaram voluntariamente participar da pesquisa. Essas atuam diretamente no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Petrópolis junto à Proteção Social Básica e Especial. Das profissionais, três são vinculados à Proteção Social Básica e sete à Proteção Social Especial, sendo quatro de Equipamentos Especializados para pessoas em situação de rua. Foram excluídos da amostra, psicólogos que atuavam, exclusivamente, em docência do ensino superior, psicologia clínica, dentre outras.

A presente pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Católica de Petrópolis-UCP, sob CAAE 51646421.6.0000.5281, parecer número 4.994.359. Levou em consideração a Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012, a Resolução nº 510 de 7 de abril de 2016 e documentos da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) para pesquisa realizada em ambiente virtual (Ofícios Circulares nº 8/2020 e nº 2/2021 Conep/SECNS/MS), utilizando as informações somente para fins acadêmicos e científicos, além da utilização do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

2.2 Instrumentos

Utilizou-se um questionário para caracterização socioprofissional e cultural da amostra, assim como, um outro elaborado para a presente pesquisa, tendo como base documentos de políticas públicas, diretrizes do CFP, além do referencial teórico sobre cognição social, no que concerne ao constructo da percepção social. Para verificação objetiva da percepção social, dispôs-se de escala tipo Likert de cinco pontos, variando de discordo totalmente a concordo totalmente. Os eixos temáticos das questões foram: a) percepção social de psicólogos e a atuação no SUAS junto às pessoas em situação de rua; b) percepção social dos psicólogos e as interferências no processo de trabalho no SUAS; c) percepção social de psicólogos do SUAS e as circunstâncias de vida das pessoas em situação de rua; e d) percepção social de psicólogos e conhecimento das políticas públicas em assistência psicossocial.

2.3 Procedimentos de coleta dos dados

Por meio de ambiente virtual, a coleta de dados foi realizada com uso da ferramenta *Google Forms* integrada ao *Google Education*, sendo gerado um link para acesso aos instrumentos da pesquisa. Esse foi disponibilizado por meio do aplicativo *WhatsApp*, no período de 7 de outubro de 2021 a 12 de novembro de 2021, por intermédio de colegas da pesquisadora na Secretaria Assistência Social, que repassaram diretamente aos profissionais ou aos grupos de *WhatsApp*.

2.4 Procedimento de análise dos dados

A análise dos dados se deu por meio da descrição do perfil da amostra, com auxílio do *software Excel* do pacote *Office* do *Windows* versão 10. Pela técnica de análise de conteúdo de Laurence Bardin (2011) foi possível analisar por meio de descrição, frequência e interpretação, as respostas da pesquisa. Foram elaboradas, *a priori*, categorias que tiveram como eixos temáticos os objetivos geral e específicos do estudo. Globalmente compreenderam: a) percepção social de psicólogos e a atuação no SUAS junto às pessoas em situação de rua; b) percepção social dos psicólogos e as interferências no processo de trabalho no SUAS; c) percepção social de psicólogos do SUAS e as circunstâncias de vida das pessoas em situação de rua; e d) percepção social de psicólogos e conhecimento das políticas públicas em assistência psicossocial.

2.5 Resultados e Discussões

A apresentação dos resultados da pesquisa é organizada em duas sessões: a primeira sobre a revisão integrativa sobre o tema proposto; e a segunda com resultados e discussões a partir do estudo empírico, conforme as categorias globais temáticas de análise.

2.6 Revisão integrativa sobre o trabalho do psicólogo no SUAS com pessoas em situação de rua

A revisão integrativa foi realizada com os descritores “Atuação psicólogo SUAS” e “pessoas em situação de rua”, por meio do operador booleano *AND*, para identificação da produção científica entre os anos de 2018 e 2022. Nas bases de dados Scielo e *Google Acadêmico* não foi encontrado nenhum artigo com esses descritores e na *Redalyc.org* foram encontrados 240 artigos. A partir da aplicação dos filtros (idioma português, país Brasil e

disciplina psicologia), resultou em 39 artigos, que lidos na íntegra pôde-se selecionar nove artigos, cujas temáticas estão associadas ao estudo proposto. Os demais foram excluídos, a partir do critério de duplicidade, temas e conteúdos que não corresponderam à temática.

Os artigos selecionados para compor as análises de dados apresentaram temas diversificados, mas a maioria tratava diretamente sobre PSR e seus modos de vida; o trabalho e atendimento realizado junto a eles e elas; construção de políticas para inclusão; e práticas de saúde; vulnerabilidade e drogas. Desses, dois são relatos de experiências profissionais, cujos referenciais teóricos são, conforme os autores, psicodinâmica do trabalho e observação participante. Encontrou-se, ainda, os temas sobre assistência social e saúde mental; clínica ampliada e o trabalho do psicólogo no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); e trabalho e reconhecimento. Os trabalhos teóricos se referem a revisão de literatura, trabalho de conclusão de residência e recorte de tese de doutorado, além de uma pesquisa qualitativa e uma etnográfica.

2.7 Estudo empírico - Caracterização da Amostra

As dez participantes são mulheres com idade entre 31 e 61 anos, a maioria possui pós-graduação, mas apenas duas têm formação complementar na área da assistência social, sendo também, a maior parte delas concursadas e atuantes na clínica. Dessas, sete compõem o quadro dos equipamentos da Proteção Social Especial, sendo, quatro no Equipamento Especializado para pessoas em situação de rua e três na Proteção Social Básica.

3 PERCEPÇÃO SOCIAL DE PSICÓLOGOS NO SUAS, SOBRE A PRÓPRIA ATUAÇÃO NO CONTEXTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM PETRÓPOLIS

Entre os principais resultados foi constatado que as participantes foram unânimes em sentirem-se preparadas para o exercício da psicologia no SUAS, sendo que, três disseram não se sentirem preparadas e qualificadas. Sobre o próprio conhecimento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), quatro responderam ser nem insatisfatório, nem satisfatório e um insatisfatório, o que mostra uma incongruência sobre estarem ou não preparadas. Silva e Bonatti (2020) informam que o trabalho do psicólogo na Assistência Social (AS) é recente e ainda precário na formação acadêmica e indicam como sendo fundamental aos psicólogos

terem ações fundamentadas na teoria, técnica e ética e, para isso, se faz necessário reciclar o conhecimento.

Quanto à satisfação com a carreira de psicólogo no SUAS, apenas quatro pessoas se dizem satisfeitas, as outras seis se dividem em: uma insatisfeita e cinco nem insatisfeita nem satisfeita, ao passo que sobre a satisfação pessoal, apenas duas dizem estar satisfeitas, quatro nem insatisfeitas nem satisfeitas, enquanto quatro encontram-se insatisfeitas. Esses resultados mostram dúvidas sobre a percepção de satisfação. Vale destacar que nove delas atuam em consultório, o que faz pensar sobre esse fato ter relação com a satisfação na clínica ou outros fatores do trabalho com a AS, como insatisfação financeira, pois o resultado da pesquisa trouxe como unânime a insatisfação neste quesito; condições precárias no trabalho uma vez que a metade demonstrou insatisfação e a outra metade dúvida; ou a percepção de não poder contar com a gestão, pois, apenas uma profissional se sentia totalmente segura, outras quatro se sentiam inseguras e as demais nem inseguro nem seguro.

O trabalhador deseja reconhecimento e esse depende de uma “apreciação qualitativa dos julgamentos de beleza e de utilidade” que “são necessários no teatro das relações subjetivas do trabalho” (NASCIMENTO; MÁXIMO, 2021, p. 11-12). Nesse sentido, os trabalhadores sofrem os mesmos julgamentos de inutilidade que a PSR e isso gera insatisfação, além da complexidade do trabalho, as reincidências ao uso de drogas e os casos trágicos relacionados à vida nas ruas. Souza e Carreteiro (2019, p. 52-54), por sua vez, acrescentam dizendo que o “ato de trabalhar” é um constituinte da subjetividade, em que a pessoa é reconhecida como parte da sociedade, mas o valor social se dá quando “deixa produtos e promove algo reconhecível socialmente”, então, um trabalho que não tem valor para a sociedade, desconhece o profissional que o faz e isso fragiliza e enfraquece. Dizem, ainda, que os atravessamentos e condições humilhantes vividas pelos funcionários públicos “dificulta o investimento libidinal e a constituição de outro imaginário organizacional que não o da impotência, do conformismo, do descrédito” (SOUZA; CARRETEIRO, 2019, p. 58), além das dificuldades em executar o que é prescrito em âmbito federal. Souza e Carreteiro (2019) enfatizam que os profissionais conseguem, por meio de “inteligência astuciosa”, criar estratégias de superação em que parece ser impossível a superação e que diante das cobranças por quantidade, ainda enfrentam o desafio de viabilizar a qualidade nas relações.

Nesse contexto, parece importante situar o profissional sobre as ferramentas que podem utilizar no trabalho e para isto, Catanio et al. (2021, p. 80-81) informam, em primeiro lugar, as tecnologias duras que dizem respeito aos recursos materiais; em segundo, as tecnologias leve-duras que abrangem o saber técnico/especializado; e, em terceiro, as tecnologias leves que

acontecem no ato do encontro trabalhador-assistido. A partir daí pode-se perceber que apesar das legítimas dificuldades encontradas no cotidiano de trabalho, há instrumentos à disposição e de domínio do técnico, como a formação para o trabalho e a qualidade das relações estabelecidas não só com o assistido, mas com os colegas do setor, da rede, nos conselhos de controle social e gestão. Cabe ressaltar a importância do processo terapêutico, também para os psicólogos que atuam nas políticas públicas, a exemplo do que é prescrito aos psicólogos clínicos.

Sobre o trabalho intersetorial apenas duas pessoas o consideram satisfatório. Em relação a efetividade do trabalho psicossocial do SUAS no município de Petrópolis, apenas três profissionais consideram satisfatório e as outras cinco consideram nem satisfatório nem satisfatório, embora seis considerem ser satisfatória a interação do psicólogo do SUAS com os colegas da mesma política. Quanto à articulação com as demais políticas, cinco a consideram insatisfatória; três nem satisfatória nem insatisfatória, sendo duas de Equipamento Especializado, uma satisfatória e uma totalmente insatisfatória. Os dados fazem inferir que há deficiências na efetividade do trabalho psicossocial do SUAS e na intersetorialidade. Nesse sentido, Medeiros et al. (2020, p. 11) indicam que o atendimento entre as políticas de saúde e assistência social colocam a PSR em um limbo, pois a primeira, entendem que diz respeito a questões social e, a segunda, encontram dificuldades em lidar com o sofrimento mental e o uso abusivo de drogas. Contudo, a assistência social acaba acolhendo diante da falta de alternativa.

Nobre et al. (2018) lembram que a Política Nacional para População em Situação de Rua (PNPR) nasceu tardiamente e a partir da pressão feita pelo Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) ao Estado, mas que, apesar de muitos esforços, ainda não consegue promover e garantir as ações prescritas, daí verifica-se a importância da participação das pessoas que moram nas ruas estarem organizadas em buscas dos seus direitos. Medeiros et al. (2020) corroboram o desafio de criar e implementar políticas sociais face à complexidade de viver nas ruas e que apesar da PSR causar incômodo, ainda não estão nos censos oficiais “as pesquisas e produções teóricas sobre o assunto ainda são incipientes. Cercá-lo teoricamente, para compreendê-lo, ainda é um desafio” (MEDEIROS et al., 2020, p. 3-4). Oliveira e Lube (2020, p. 3) complementam sobre os desafios existentes na construção da PNPR e salientam que “a consolidação de novos desenhos gerenciais é fundamental para construir ações intersetoriais entre as políticas sociais”, a fim de alterar o quadro indicado por Oliveira (2018, p. 40) de que “são poucos os itinerários instituídos que possam ser percorridos no sentido de uma inclusão, que os insira novamente como parte integrante da vida em comum”.

Quanto ao papel dos profissionais da Proteção Social Básica do CRAS junto à chegada de PSR no serviço, a maioria acredita que esta deve ser acolhida seguido de orientação e encaminhamento aos Serviços Especializados, tendo apenas uma resposta sobre garantir a estas pessoas acesso aos programas do CRAS, indicando que não percebem esse público como sendo seu. Silva e Bonatti (2020, p. 61-62) salientam que, conforme as Referências Técnicas para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS, cabe ao psicólogo do CRAS, ações com a população em “vulnerabilidade social, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social”, pertencentes ao território de abrangência.

Sobre o que venha a ser risco social, apareceram respostas como violação de direitos e extrema vulnerabilidade, seguido de perda de vínculos, falta de incentivo, olhar cuidadoso e escuta, assim como, viver sem o mínimo para a sobrevivência. Nesse sentido, segundo Mendes et al. (2019, p. 2), o processo de “vulnerabilização” da PSR acontece antes mesmo dela ir para as ruas, pois é a expressão da desigualdade social, enquanto, Oliveira (2018, p. 39) corrobora que esse contexto mostra vulnerabilidades humanas que, historicamente, “define, delimita e forja diferenciações e invisibilidades de territórios, de sujeitos e de formas de estar no mundo”. O autor complementa que o conceito de vulnerabilidade deve ser ampliado, sendo levado em consideração as percepções e significados da pessoa sobre tudo o que faz parte do seu modo de viver, sugerindo, a partir de então, termos como “vulnerabilização” e “vulnerabilidades”, “ênfatizando que a condição de vulnerabilidade é fruto de ações políticas, econômicas e sociais vulnerabilizantes” (Oliveira, 2018, p. 45).

Quanto ao contexto da pandemia por Covid-19, apenas uma profissional não sentiu alterações no seu estado mental, mas foram unânimes que houve agravamento das vivências da PSR e esses se referem ao cenário político, questões do isolamento social, o conjunto de medidas sanitárias e a falta de efetividade das políticas públicas. Não houve consenso sobre a adaptação das ofertas socioassistenciais para a PSR, pois quatro concordam que houve adaptação; quatro não concordam nem discordam, mostrando que não há opinião formada; uma discorda totalmente e uma discorda, sendo então, que seis tiveram opiniões divergentes.

Paiva e Duriguetto (2021, p. 8) informam que, com a pandemia Covid-19, “a AS foi a via de implementação de auxílios emergenciais que gerenciaram a pobreza daqueles que se viram no dilema entre se manter trabalhando para sobreviver economicamente e manter-se isolado para sobreviver ao contexto insalubre provocado pela pandemia”. Nunes et al. (2021, p. 56) completam com a afirmativa de que “faltam ações concretas para oferecer uma abordagem mais eficaz no enfrentamento da pandemia e suas adversidades de saúde para determinados grupos” e corroboram o pensamento de que essa realidade há muito existente, piorada com o

evento da pandemia Covid 19, deve ser enfrentada com uma nova visão da dimensão política e econômica, em que sejam levadas em consideração a sustentabilidade, a equidade e a fraternidade, a fim de que todos e todas possam, de fato, ter um lugar no mundo com dignidade.

4 PERCEPÇÃO SOCIAL DOS PSICÓLOGOS SOBRE AS INTERFERÊNCIAS NO PROCESSO DE TRABALHO NO SUAS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-RJ

Quanto às maiores interferências no trabalho, as psicólogas citaram recursos humanos, materiais e financeiros insuficientes; seguido de interferência política; qualificação técnica precária; falta de compreensão dos assistidos sobre a PNAS; insuficiência da estrutura física e organizacional; omissão de outras políticas públicas e falta de motivação pessoal ou da equipe. Tratando-se da interferência política percebida, cinco consideram ser forte; três moderado e duas muito forte. E interferência da gestão no trabalho, oito consideram ser moderado e duas forte. Esses dados mostram a precarização e atravessamentos dos serviços. Nascimento e Máximo (2021) recordam que o trabalho especializado para PSR “consolidaram-se apesar das adversidades externas e de suas limitações técnicas, materiais, organizacionais e políticas”, além das pressões do combate às drogas em detrimento do pouco investimento às questões pertinentes a esse complexo contexto. Então, “Diante desta situação, a precarização do trabalho dos programas institucionais de atenção à PSR se configurou como marca comum” (NASCIMENTO; MÁXIMO, 2021, p. 3). Encontrou-se aí o desafio de que a PNAS seja capaz de efetivar e garantir direitos, pois, “A descontinuidade de alguns benefícios e a precarização do trabalho são dois exemplos dos desafios que se chocam com as possibilidades de fortalecimento do SUAS” (CATANIO et al., 2021, p. 78-79).

5 PERCEPÇÃO SOCIAL DE PSICÓLOGOS DO SUAS, SOBRE AS CIRCUNSTÂNCIAS DE VIDA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM PETRÓPOLIS

Quanto à percepção, se há ganhos ou não vivendo nas ruas, seis profissionais acreditam que não há ganhos em viver nas ruas diante das condições degradantes experienciadas. Medeiros et al. (2020) assinalam que a vida na rua é uma violação de direitos, mas também, um modo diferente de serem reconhecidos não pela capacidade produtiva, ditada pelo capitalismo, mas por desenvolverem estratégias de sobrevivência, por meio de outras culturas, códigos e comportamentos compartilhados (MEDEIROS et al., 2020, p. 6-7).

Sobre as características da PSR que consideram dificultadoras para acesso aos serviços essenciais, aparece em primeiro lugar o uso de drogas, seguido de agressividade, rigidez, intransigência entre outros, apenas uma profissional falou que os serviços devem considerar as singularidades. Medeiros et al. (2020) sinalizam que, embora o uso de drogas esteja como uma das principais motivações para se viver nas ruas, não há relação direta “drogas-rua”, uma vez que o fenômeno é complexo e os determinantes se entrelaçam. E que, também, não é o único fator que interfere na saúde desses, sendo assim, propõem “como estratégia política a hipervisibilidade das linhas de cuidado para situações impostas pela vida na rua e a construção de vínculos terapêuticos desconstrutores da prática estigmatizante” (MEDEIROS et al., 2020, p. 11). Mendes et al. (2019) confirmam que o uso de drogas é um dos desafios nesse contexto e questionam “o que seria um consumo problemático ou não problemático na vida de quem não tem nada, de quem passa fome, frio e dorme no chão?” (MENDES et al., 2019, p. 3). Nascimento e Máximo (2021, p. 11-12) reforçam o papel da mídia na construção de adjetivações sobre a PSR e esta, certamente, afeta o imaginário social, não ficando de fora os profissionais que atuam nesse segmento. A vida na rua converte “essas pessoas unicamente à representação de agressivos e usuários de drogas” (MENDES et al., 2019, p. 9). Há, ainda, que se atentar ao fato de que é preciso resistir “às investidas conservadoras e neoliberais que disseminam que pessoas em situação de rua, principalmente se agravadas pelo uso/abuso de drogas ilícitas, não devam receber atenção baseada nos direitos humanos” Nascimento e Máximo (2021, p. 3). Há, ainda, o fato de que, por vezes, cometem ilegalidades que são generalizadas e acabam por construir uma imagem social negativa, cujas “representações sociais sobre a PSR oscilam entre pena e indiferença, entre medo e eliminação, o que tem impacto nas políticas direcionadas a tal segmento social” (MEDEIROS et al., 2020, p. 5-6). Também é preciso lembrar que a rua é um espaço que vai além da precariedade e da vulnerabilidade, pois se torna uma possibilidade de reinventar o cotidiano.

Duas psicólogas acreditam que viver nas ruas é uma escolha diante da liberdade de cada um, outras quatro acham que não se trata de ter liberdade, mas de uma escolha contingenciada e duas não souberam responder. Medeiros et al. (2020, p. 5) confirmam que os problemas relativos à PSR vão além da questão de falta de moradia, pois se apresentam em temáticas muito mais profundas e complexas de cunho estrutural, fora os

fatores socioeconômicos, socioafetivos e psicossociais na determinação do fenômeno da PSR, dentre eles desemprego, ausência de moradia, problemas familiares, desilusão amorosa e divórcio, morte dos pais, desejo por liberdade, transtornos mentais, uso de substâncias psicoativas, entre outros (MEDEIROS et al., 2020, p. 5).

Sobre o fato de viver nas ruas ser consequência de algum erro cometido pela pessoa, sete acham que não, outras duas que sim e uma não soube responder. Silva e Bonatti (2020, p. 67) trazem para a discussão, o conceito da clínica ampliada, que propõe sair da culpabilização da pessoa e entender as questões em seu contexto, inclusive, histórico.

Há uma profissional que considera terem direito a apenas alguns direitos, já que não pagam impostos. Catanio et al. (2021) chamam a atenção para o fato do risco que se corre de retornar ao lugar caritativo da assistência “em que há usuárias/os ‘merecedores’ e ‘não merecedores’” (CATANIO et al., 2021, p. 79).

O fato de a maioria da PSR ter passado por alguma instituição (MDS, 2008), quatro respondentes consideram ser falha nas políticas públicas, três respostas constam de falha das instit. uições no processo de reinserção, uma na falha da pessoa na retomada social, uma diz que a demanda é muito grande e, por isso, nunca será possível contemplá-la e, por fim, para uma diz que sempre haverá os desadaptados.

Sobre a maioria não receber nenhum benefício do governo (MDS, 2008), oito psicólogas acreditam que há falha nos serviços socioassistenciais e duas acham ser falha da pessoa que não providencia os documentos necessários para a efetivação do Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal. Catanio et al. (2021) advertem sobre o que consta na Lei Orgânica de Assistência Social (Loas) e na PNAS de ver os “invisíveis” como parte de uma situação coletiva, e não apenas individual (CATANIO et al., 2021, p. 79), pois há uma “inexistência de lugar” vivida por algumas pessoas, pelo fato de serem invisíveis e isso faz com que sejam identificados como “inadaptados” (OLIVEIRA, 2018, p. 40).

Sobre preferirem dormir nas ruas (MDS, 2008), mais da metade, ou seja, seis acreditam que se deve ao fato de não quererem cumprir regras. Medeiros et al. (2020, p. 10) esclarecem que em uma pesquisa realizada em Salvador/BA, verificaram que os equipamentos apresentaram graves problemas, mas melhoraram a saúde da PSR, enquanto em Vitória/ES, verificaram que há altos custos e baixa efetividade, diante do fato de não serem levadas em consideração as singularidades. Complementam, alegando que os abrigos institucionais são valorizados pela PSR, mas praticam violação de direitos que os afastam.

Em relação a maioria não participar de nenhum grupo de movimentos sociais e não exercer o direito ao voto por não possuírem título (MDS, 2008), seis consideram que essa realidade se deve ao fato de haver falhas nos serviços socioassistenciais quanto à garantia de direitos, três acham que é desinteresse da PSR, uma diz que é falha da própria PSR que não providencia o título de eleitor.

Silva e Bonatti (2020, p. 60) colocam que, embora a assistência social tenha se configurado em um direito, ainda se encontra em construção, por isso ainda “fundamentava-se no clientelismo, na concessão de benefícios e doações, na ausência de transparência nas ações, bem como na falta de participação da sociedade, sendo pautada, portanto, por ações tradicionalmente clientelistas e assistencialistas”.

Apenas quatro profissionais consideram satisfatória a própria aproximação com essas pessoas, outras quatro têm dúvida se é satisfatória ou não e duas consideram insatisfatória, o que sugere dúvida e aproximação insatisfatória, junto à PSR, inclusive, de uma profissional que trabalha diretamente com eles em equipamento especializado.

6 PERCEPÇÃO SOCIAL DO PSICÓLOGO NO SUAS, SOBRE SEU CONHECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E ESTUDOS CIENTÍFICOS SOBRE O TRABALHO COM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Quanto ao papel do psicólogo no Sistema Único de Saúde (SUS) foi colocado, essencialmente, que é voltado para prevenção, diagnóstico e tratamento e o SUAS orienta para o protagonismo, empoderamento das pessoas em risco social, mais voltado para a garantia de direitos. Silva e Bonatti (2020, p. 60-61) lembram que o psicólogo encontra novos desafios nesse contexto da assistência social e a exigência de ampliar o que venha a ser o sofrimento psíquico diante da história de desigualdades sociais sofridas pela pessoa. O sofrer torna-se um “produto dos processos histórico, político, social e econômico de exclusão, processo que deve ser denunciado nas práticas psicológicas [...]”. Nesse sentido, Catanio et al. (2021, p. 80) salientam que o cuidado, embora seja de domínio das políticas de saúde, pode ser transportado para a assistência social, compondo importante instrumento para aplacar esse sofrer, a partir do encontro entre trabalhador e assistido, que podem construir uma relação de confiança e cumplicidade. Ainda nessa mesma ideia de instrumentalizar o psicólogo, conta-se com outro conceito do SUS que é a clínica ampliada, que segundo Silva e Bonatti (2020, p. 66-68), nasceu nos anos de 1970 e busca “reconhecer o paciente como uma pessoa com direitos e ao mesmo tempo como protagonista capaz de fazer valer seus próprios direitos”, além de se pautar “em ações sociais amplas” e prover “possibilidades de uma ampliação teórica também no que diz respeito à construção da subjetividade e sua relação com o mundo vivido e existencial da população atendida” e ações interdisciplinares da equipe. Contudo, implica na construção de vínculo e corresponsabilidade, além de reconstruir relações de poder.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio deste estudo, buscou-se compreender a percepção social de psicólogos sobre o próprio trabalho com pessoas em situação de rua no município de Petrópolis/RJ e, para tanto, verificou-se a escassez de artigos científicos sobre o tema, principalmente sobre o contexto da pandemia por Covid-19.

A partir dos resultados obtidos e discutidos destacam-se algumas questões que se considera como relevantes. Inicialmente, ressalta-se que o fenômeno de pessoas vivendo nas ruas, parece ser natural e, a partir dessa premissa, constata-se a lentidão na construção de políticas públicas que deem conta dessa realidade. Um dos aspectos fundamentais indicados pela literatura, diz respeito ao processo de “rualização”, cujas motivações são de cunho estrutural, que diante das adversidades da vida, tornam a rua como única possibilidade de sobrevivência e que modifica o modo de a pessoa estar-no-mundo-com-o-outro. Embora morar nas ruas não seja um estado imutável, mas para tal, precisa-se contar com políticas públicas efetivas, com ações continuadas, profissionais concursados e qualificados, principalmente, que queiram estar com estas pessoas.

O papel do psicólogo na assistência social define-se mais por um posicionamento ético-político, sem prescrições definidas, o que parece viável diante do fato de que essas dependerão do contexto, território, perfil, entre outros. Também gera fragilidades diante da formação acadêmica distanciada dessa realidade, além da descontinuidade a cada troca leviana de gestor em que os profissionais são “jogados” de um lado a outro, assim como, os iniciantes. Considera-se, a partir dessas constatações, a importância de uma Orientação Técnica do CFP. Verificou-se dúvidas, incongruências e insatisfações em diversos aspectos do trabalho, como precarização financeira, recursos humanos e de material; sobre a própria carreira e satisfação pessoal; além da insegurança na gestão. Percebe-se a dificuldade com vínculo, bem como, a estigmatização e culpabilização de algumas profissionais sobre a PSR, além de pouco conhecimento desse perfil. Esses dados corroboram a importância da cognição social na atuação do psicólogo diante da necessidade de alargar seus horizontes de si e relacionais, assim como, um trabalho de autoconhecimento, supervisão e estudo tanto quanto na clínica. Precisa-se pensar, analisar e refazer os itinerários de inclusão social, incluindo a própria PSR, os trabalhadores, as outras políticas públicas, gestores e comunidade, pois a assistência social acaba assumindo, muito solitariamente, essas demandas, contando, no máximo, com a saúde, que também possui suas falhas, sobretudo, no âmbito da saúde mental. Embora a PNPR tenha

delineamento intersetorial, nota-se que não foi encontrada nenhuma produção científica além dessas duas políticas públicas.

Alguns conceitos emprestados da política de saúde compõem instrumentos importantes na atuação do psicólogo na assistência social. Esses são a clínica ampliada que se fundamenta com enfoque mais alargado e contextualizado dos fenômenos; e as três ferramentas utilizadas pelos trabalhadores (tecnologias duras, tecnologias leve-duras e tecnologias leves), que permitem perceber o lugar de cada coisa, podendo, a partir daí, potencializar o processo de trabalho, consciente de onde se situa cada desafio, bem como, as alternativas que têm nas mãos. Conclui-se, confiantes na potência do trabalho do psicólogo nas políticas públicas com as pessoas em situação de rua e desejosos de que o presente estudo possa despertar olhares mansos, atitudes compreensivas, sensibilidades e delicadezas no trato com as pessoas que moram nas ruas.

8 REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições (70ª ed.), 2011.

DECRETO nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. **A Política Nacional para a População em Situação de Rua – PNPR**. Brasil, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm

CATANIO, Nicolle; BATTISTELLI, Bruna Moraes; RODRIGUES, Luciana. Entre assistência social e saúde mental: produzindo práticas de cuidado. **Revista Psicologia e Saúde**, 13(3), 75-88, 2021. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/6098/609869746007/609869746007.pdf>

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Brasília. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

GARRIDO, M. V.; AZEVEDO, C.; PALMA, T. Cognição social: Fundamentos, formulações actuais e perspectivas futuras. **Psicologia: Revista da Associação Portuguesa Psicologia**, 25 (1), 113–157, 2011. Disponível em: <https://revista.appsicologia.org/index.php/rpsicologia/article/view/282/45>

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Diretoria de Estudos e Políticas Sociais – Disoc**, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=151&Itemid=9

KRÜGER, Helmuth. (Org.). **Cognição Social: Teoria, Pesquisa e Aplicações**. Curitiba: CRV, 2018.

MALTA, D. C. et al. A pandemia da COVID-19 e as mudanças no estilo de vida dos brasileiros adultos: um estudo transversal, 2020. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, 29(4), 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ress/a/VkvxmKYhw9djmrNBzHsvxrx/?format=pdf&lang=pt>

MEDEIROS, F. C.; MATOS, A. C. V.; PAGNUSSAT, E.; OLIVEIRA, I. M. F. F. Entre a bem-estar e o direito: as políticas de atendimento à população em situação de rua na América Latina. **Psicologia em Estudo**, 25, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=287165963032>

MENDES, K. T.; RONZANI, T. M.; PAIVA, F. S. População em situação de rua, vulnerabilidades e drogas: uma revisão sistemática. **Psicologia & Sociedade**, 31, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=309360174035>

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS (MMFDH) - Brasília. **Atendimento e Acolhimento Emergencial à população em situação de rua no contexto da pandemia da Covid-19 - Informações e Recomendações**. 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/ptbr/navegueportemas/populacaoemsituacaoderua/Atendimento_e_Acolhimento_Emergencial.pdf

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **NOB-RH/SUAS**: Anotada e Comentada. Brasília. DF, 2011. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS. Brasília. DF, 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf _____. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez.pdf>

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua**. 2008. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/acervosocial/estante/pesquisa-nacional-sobre-populacao-em-situacao-de-rua/>

MYERS, D. G. **Psicologia social**. (10ª ed.) Porto Alegre: AMGH, 2014.

NASCIMENTO, J. U. D.; MÁXIMO, T. A. D. O. Análise do trabalho junto à população em situação de rua. **Psicologia & Sociedade**, 33, 2021. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=309367925012>

NOBRE, M. T.; MORENO, N. S.; AMORIM, A. K. A.; SOUZA, E. C. Narrativas de modos de vida na rua: histórias e percursos. **Psicologia & Sociedade**, 30, 2018. Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/3093/Resumenes/Resumo_309358414020_5.pdf

NUNES, N. R. A.; CINACCHI, G. B.; RAMOS, T.; RODRIGUES, N.; MATTOS, B. **População em situação de Rua em Tempos de Pandemia da Covid-19**. Editora PUC-Rio,

2021. Disponível em: <https://discovery.dundee.ac.uk/en/publications/people-experiencing-homelessness-in-times-of-covid-19-pandemic>

OLIVEIRA, A.; LUBE, G. F. A construção da política para inclusão de pessoas em situação de rua: avanços e desafios da intersectorialidade nas políticas de saúde e Assistência Social. **Saúde e Sociedade**, 29(3), 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/Cx5ZKxsqCXyHzrJz68QXc3G/?format=pdf&lang=pt>

OLIVEIRA, R. G. Práticas de saúde em contextos de vulnerabilização e negligência de doenças, sujeitos e territórios: potencialidades e contradições na atenção à saúde de pessoas em situação de rua. **Saúde e Sociedade**, 27(1), 37-50, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/jatsRepo/4062/406263850004/406263850004.pdf>

PAIVA, F. S.; DURIGUETTO, M. L. **O trabalho profissional da psicologia e do serviço social na política de assistência social**: questões, tensões e perspectivas (org.). Juiz de Fora, MG: Editora UFJF, 2021. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/editora/wp-content/uploads/sites/113/2021/12/O-TRABALHO-PROFISSIONAL-2.pdf>

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PNAS/2004. Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf

SILVA, R. B.; BONATTI, G. L. A clínica ampliada e o trabalho do psicólogo nos centros de referência de Assistência Social. **Revista Psicologia e Saúde**, 12(2), 59-72, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/6098/609864608006/html/>

SOUZA, C. R. A.; CARRETEIRO, T. C. O. C. Trabalho e Reconhecimento entre Técnica, Política e Afetividade. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, 19(1), 50-70, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/4518/451859860004/html/>. Acesso em: 15 abr. 2021.